

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Prioridade:** ☒ Alta    ☐ Média    ☐ Baixa

**1. Identificação da Área Requisitante**

**Setor requisitante:** Secretaria Executiva de Serviços

**Servidores Responsáveis:** Álex Mendonça Paiva Antonio José / Rubem de Souza Meireles Neto

**Matrícula nº:** 0627372-015 / nº: 0328740-020

**Cargo:** Secretário Adjunto de Serviços e Coordenador de Patrimônio Imobiliário

**E-mail:** [ses@semec.belem.pa.gov.br](mailto:ses@semec.belem.pa.gov.br)

**2. Objeto**

☒ Nova contratação/aquisição    ☐ Prorrogação de contrato de serviço continuado

**Descrição:** Locação de imóvel para funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL VERDEJANTE** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**3. Justificativa da necessidade da contratação**

A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de manter o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL VERDEJANTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém – PA, mantendo assim, uma unidade educativa para a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente às necessidades, devido às suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola. Outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades da comunidade escolar.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74, de Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se ainda, que a locação de imóvel visa assegurar a continuidade no acesso à Educação pelos 330 (trezentos e trinta) estudantes que serão atendidos na referida

unidade educativa com a possibilidade de ampliação de vagas, conforme projeção.

#### 4. Resultados Pretendidos

- ✓ Locar imóvel que comporte adequadamente os estudantes, gestores e mobiliários e demais materiais da **ESCOLA MUNICIPAL VERDEJANTE**.
- ✓ Assegurar o acesso à Educação, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagens dos estudantes.

#### 5. Previsão no Plano de Contratação Anual

☒ Sim    ☐ Não

Prevista no Plano Plurianual para o período 2026/2029. A Contratação está prevista no PPA: Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos, dentre outros.

#### 6. Dotação Orçamentária

Após busca ativa de imóvel e caso tenha nos autos manifestação favorável ao prosseguimento da contratação, o processo deverá ser encaminhado ao NUSP para verificação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

#### 7. Observações Gerais

##### 7.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do objeto:

- ✓ Locação de imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- ✓ Espaço com área suficiente para funcionar salas, refeitório e demais espaços a serem especificados no relatório técnico pedagógico.

##### 7.2. Prazo estimado para que a contratação ser finalizada:

- ✓ 60 (sessenta) dias corridos

##### 7.3. Impacto da não contratação:

- ✓ Não funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL VERDEJANTE**;
- ✓ Não cumprimento do compromisso por parte desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC em assegurar o acesso à Educação.

### **7.3. Unidades e servidores responsável pelo processo:**

#### **Fiscal principal:**

Unidade: Secretaria-Executiva Pedagógica

Nome: PANIA PIRES DOS SANTOS E SILVA

Cargo: Técnica Pedagógica

Matrícula: 0390461-024

*Belém (PA), na data da assinatura eletrônica.*

---

Secretaria Executiva de Serviços – SES  
SEMEC